

CODEMA

CONSELHO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E
DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Ofício CODEMA: 12/ 2014

Referência: CODEMA – Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente

Assunto: Convite para a VII Reunião Ordinária 2014

Araxá, 04 de setembro de 2014

Prezado (a) Sr. (a) Conselheiro (a),

Venho pelo presente convocar Vossa Senhoria para a VII Reunião Ordinária 2014 do **CODEMA – Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente**, a realizar-se no **IPDSA – Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá**, Rua Águas do Araxá S/N – Barreiro (Antigo Hotel Colombo)

Data: 10/09/2014 (quarta-feira)

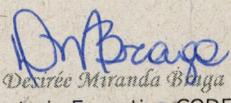
Hora: 8:30 (oito horas e trinta minutos)

Pauta:

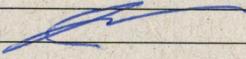
- ✓ Informes
- ✓ Aprovação da Ata VI Reunião Extraordinária
- ✓ Parcelamento de Lote:
 - Requerente: Roberto Pedrina
Processo: 6070/2013 de 04/07/2013
Local: Rua Honório de Paiva Abreu – Entre Loteamento Residencial Vitória e Monte Verde – (Área total de 91.312,19 m²)
 - ✓ Parcelamento de Lote:
 - Requerente: Maria Auxiliadora Pinto e Outros.
Processo: 3803/2014
Local: Rua Enéas Santos com Avenida Pedro Honorato (Área total de 246.772,04 m² – parcelamento em 20 quadras)
 - ✓ Parcelamento de Lote:
 - Requerente: Maria Auxiliadora Pinto e Outros.
Processo: 3802/2014
Local: Entre Rua Enéas Santos e Rua Dulce M. Torres com Avenida Pedro Honorato – (Área total de 15.853,63 m²)
 - ✓ Parcelamento de Lote:
 - Requerente: EPEC Empreendimentos Imobiliários Ltda.
Processo: 4885/2013 de 08/07/2014
Local: Área anexa ao loteamento Mangabeiras III – (Área total de 249.197,82 m²)
 - ✓ Parcelamento de Lote:
 - Requerente: Castroviejo Construtora Ltda.
Processo: 2127/2013 de 24/03/2013
Local: Fazenda São Luiz. Área próxima ao loteamento Residencial Recanto do Bosque – (Área total de 249.989,02 m²)

Solicitamos confirmação de sua presença e informamos que os processos e documentos relacionados aos assuntos da pauta encontram-se disponíveis para consulta na Secretaria do CODEMA.

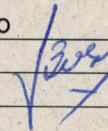
Atenciosamente,


Desirée Miranda Braga
Secretaria Executiva CODEMA
☎ (34) 3661-3675/3662-9606
✉ codema@ipdsa.org.br
✉ <http://www.ipdsa.org.br>

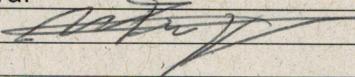
CODEMACONSELHO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E
DEFESA DO MEIO AMBIENTE**LISTA DE PRESENÇA
10/09/2014
VII REUNIÃO ORDINÁRIA****1 – Órgão Ambiental da Administração Pública**

Titular: Hugo Massato Otsuki	
Suplente: Janaína Aparecida Alves	

2 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Titular: João Bosco Borges	
Suplente: Rui Barbosa	

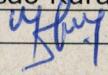
3 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

Titular: Wander Prugger	
Suplente: Raquel Ap. Batista Moura	

4 – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA

Titular: Francisco Amando Afonso de Melo	
Suplente: Wilton Freitas Mendes	

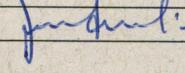
5 – Empresa Mineira de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER

Titular: Murilo Alencar Alves	
Suplente: Vanderley Arantes Galdino	

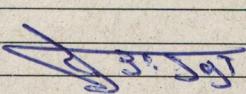
6 – Poder Legislativo

Titular: Carlos Alberto Ferreira	
Suplente: Cesar Rómero	

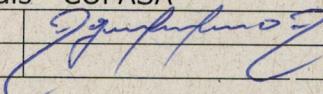
7 – Instituto Estadual de Florestas

Titular: Giovanni Marcos Leonel	
Suplente: Romildo Klippe	

8 – Polícia Florestal

Titular: Alexandre Araujo Monteiro	
Suplente: Heliton das Gracas Figueiredo	

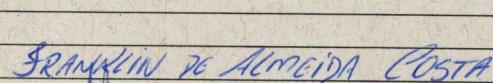
9 – Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA

Titular: Agnaldo José Jerônimo	
Suplente: Gilberto Alves Faria	

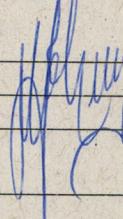
10 – Empresa Mineradora do Município

Titular: Antonio Geraldo Alves Ribeiro	
Suplente: Edmilson Sanfelice	

11 – Empresa Mineradora do Município

Titular: Bruno Fernando Riffel	
Suplente: Franklin Almeida da Costa	

12 – Associação dos Ruralistas do Alto Paranaíba

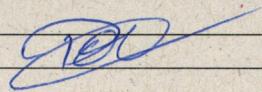
Titular: Johnny Nolli Junior	
Suplente: Christian Pablo de Lima Borges	

13 – Sindicato dos Trabalhadores Rurais

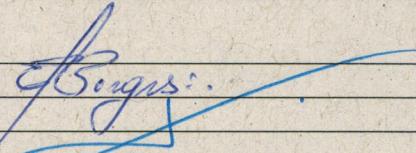
Titular:	
Suplente:	

CODEMACONSELHO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E
DEFESA DO MEIO AMBIENTE

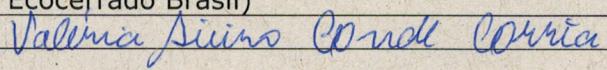
14 – Sindicato dos Trabalhadores da Industria de Metais Básicos e de Minerais Não Metálicos de Araxá - SIMA

Titular: Paulo Otávio da Silva
Suplente: Rosário José da Silva

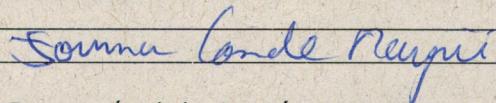
15 – Pessoas de Notório Saber

Titular: Elcio Barreto Borges
Suplente: Paulo Roberto Camargos

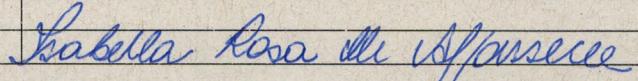
16 – Organização Não Governamental (Reserva Ecocerrado Brasil)

Titular: Valéria Conde Siero Corrêa
Suplente: Maria de Lourdes Honorato

17 – Organização Não Governamental (Instituto Ambiental Araxás)

Titular: Otávio Gomes de Menezes Neto
Suplente: Joana Conde Maynié

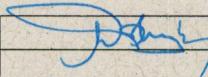
18 – Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá

Titular: Ricardo Augusto de Oliveira Batista
Suplente: Isabella Rosa de Affonseca

Secretaria Executiva

Desirée Miranda Braga

Convidados / Empreendedores



VII REUNIÃO ORDINÁRIA 2014**Data:** 10/09/2014**Horário:** das 08:30 às 12:00 horas**Local:** IPDSA – Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá**Coordenação:** João Bosco Borges**Secretaria Executiva:** Desirée Miranda Braga**PARTICIPANTES:**

CONSELHEIRO	REPRESENTAÇÃO
1. Agnaldo José Jerônimo	COPASA
2. Elcio Barreto Borges	Notório Saber
3. Franklin Almeida da Costa	CBMM
4. Giovani Marcos Leonel	IEF
5. Heliton das Graças Figueiredo	Polícia Florestal
6. Hugo Massato Otsuki	IPDSA
7. Isabella Rosa de Affonseca	IPDSA
8. João Bosco Borges	Secretaria de Obras
9. Johnny Nolli Júnior	Associação dos Ruralistas do Alto Paranaíba – ARAP
10. Murilo Alencar Alves	EMATER
11. Paulo Roberto Camargos	Pessoa de Notório Saber
12. Paulo Otávio da Silva	SIMA
13. Valéria Conde Siero Corrêa	Reserva EcoCerrado Brasil
14. Wander Prugger	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

Secretaria Executiva / Convidados	REPRESENTAÇÃO
1. Desirée Miranda Braga	CODEMA
2. Danilo Carneiro	Vecol

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:

PAUTA:

- ✓ Informes
- ✓ Aprovação da Ata VI Reunião Extraordinária
- ✓ Parcelamento de Lote:
 - Requerente: Roberto Pedrina
Processo: 6070/2013 de 04/07/2013
Local: Rua Honório de Paiva Abreu – Entre Loteamento Residencial Vitória e Monte Verde – (Área total de 91.312,19 m²)
- ✓ Parcelamento de Lote:
 - Requerente: Maria Auxiliadora Pinto e Outros.
Processo: 3803/2014
Local: Rua Enéas Santos com Avenida Pedro Honorato (Área total de 246.772,04 m² – parcelamento em 20 quadras)
- ✓ Parcelamento de Lote:
 - Requerente: Maria Auxiliadora Pinto e Outros.
Processo: 3802/2014
Local: Entre Rua Enéas Santos e Rua Dulce M. Torres com Avenida Pedro Honorato – (Área total de 15.853,63 m²)
- ✓ Parcelamento de Lote:
 - Requerente: EPEC Empreendimentos Imobiliários Ltda.
Processo: 4885/2013 de 08/07/2014
Local: Área anexa ao loteamento Mangabeiras III – (Área total de 249.197,82 m²)
- ✓ Parcelamento de Lote:
 - Requerente: Castroviejo Construtora Ltda.
Processo: 2127/2013 de 24/03/2013
Local: Fazenda São Luiz. Área próxima ao loteamento Residencial Recanto do Bosque – (Área total de 249.989,02 m²)

MEMÓRIA DA REUNIÃO

1. A reunião foi iniciada as 9h20min, com os informes iniciais do Sr. Presidente. O conselheiro Agnaldo pediu a palavra para informar a este conselho a respeito de esgoto que está sendo despejado no “córrego da Galinha”, sugeriu que seja formado uma comissão de vistoria para visita in loco e elaboração de relatório. Assim sendo foi formada comissão composta pelos conselheiros: Izabella, Agnaldo, Hugo e Paulo Otávio, para efetuar visita in loco e elaborar relatório.
2. O conselheiro Heliton informou aos demais conselheiros a respeito do pedido feito pela CODEMIG a Polícia de Meio Ambiente para que seja tomado providencia a respeito dos cavalos e gado que ficam soltos na área do entorno do Lago Norte danificando o logradouro.
3. A conselheira Valéria, comentou a respeito dos caminhões que estacionam na área da encosta do Cristo próximo ao Supermercado Bernardão na Avenida Damaso Drummond, aos poucos os caminhoneiros estão depredando a área que trata-se de uma área verde, a conselheira informou que deve ser tomada alguma providência. O conselheiro Hugo informou que a Divisão de Meio Ambiente

↓ 3

WnB

Ambiente do IPDSA, notifica e multa os caminhoneiros, porém outros voltam ao local, dando continuidade ao problema.

4. Foi iniciada as análises dos loteamentos em pauta a começar pelo loteamento do Sr. Roberto Pedrina. O conselheiro Paulo Camargos informou que o Sr. Roberto juntamente com o responsável pelo laudo geológico, Sr. Dami e o IPDSA, se reunirão para análise do laudo, e não existe motivo para o conselho ou o IPDSA, questionar um laudo assinado por um geólogo com ART, o profissional é habilitado para tal desempenho. Murilo questionou que o conselho aspirava posicionamento do IPDSA, se o laudo atende as diretrizes urbanísticas. Paulo Camargos contradisse que o laudo afirma que é favorável e possui Anotação de Responsabilidade Técnica. Murilo solicitou que seja encaminhado ofício ao IPDSA reiterando parecer do mesmo informando ao conselho que o laudo está de acordo com as diretrizes urbanísticas. O presidente João Bosco pediu que seja reiterado ofício ao IPDSA, em caráter de urgência.
5. O conselheiro Elcio informou que em conversa com o geólogo Dami, o mesmo informou que o loteamento do requerente está de acordo com as diretrizes urbanísticas. Após breve discussão a plenária decidiu por liberar a licença ambiental de acordo com o relatório de vistoria.
6. O conselheiro Murilo apresentou relatório de vistoria dos processos 3802/2014 e 3803/2014 da requerente Maria Auxiliadora Pinto e Outros, o qual se encontra em anexo a esta ata. Durante a vistoria foram acompanhados pelo Eng. Danilo Carneiro, que informou que durante a construção da Av. Ecológica a prefeitura ocupou uma parte da área do imóvel, e na época não havia indenizado o proprietário, por este motivo a Área Institucional do loteamento não será entregue a prefeitura, ficando como indenização ao proprietário. O presidente João apresentou documento que se encontra em posse do IPDSA, que mostra que a prefeitura indenizou o proprietário com a Área Institucional.
7. Houve uma breve discussão entre os conselheiros a respeito da via ao fundo da fundação maçônica, Paulo Camargos informou que o empreendedor não pode alterar a área, sendo assim o conselho deliberou que a área será cercada e reflorestada pelo empreendedor e mantida pela prefeitura.
8. A respeito da recuperação da nascente que se encontra entre a Rua Juca Ferreira, Rua Dulce M. Torres e Rua Romeu de Castro Alves, ficou deliberado que o empreendedor ficou responsável pelo cercamento com alambrado e recuperação da área.
9. O representante do loteamento Residencial Esplendido, da requerente Castroviejo apresentou ao conselho alteração da passagem de entrada do loteamento, anteriormente seria pela área verde, o projeto foi alterado e a passagem de entrada será pela rodovia da Av. Italo Ross. Sendo assim a plenária aprovou a emissão de licença ambiental.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, eu Desirée Miranda Braga, secretária *ad hoc*, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo Presidente, e por ser verdade o acima exposto, dou fé.

DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:➤ **Processo nº 6070/2013– Licença Ambiental**

Loteamento:

Local: Rua Honório de Paiva Abreu – Entre loteamentos Residencial Vitória e Monte Verde

Requerente: Roberto Pedrina

Vistoria: 02/10/2013

Situação da Licença: Aprovada

Condicionantes:

- Área Verde deverá ser protegida por alambrado (postes de concreto, com base de uma fiada de bloco de concreto cheio, onde se prenderá a tela de arame galvanizado de fio 12 malha e 2 polegadas), nas confrontações com a área do loteamento;
- Área de Servidão deverá ser cercada, utilizando material e método em comum acordo com a COPASA.
- Projeto de drenagem de águas pluviais, deverá contemplar a implantação de mecanismos que aprovam a maior infiltração possível, com poços de infiltração, conjugados com as bocas de lobo e dissipadores de energia das águas escoadas. Projeto com ART de elaboração e execução apresentado ao IPDSA.
- Área de Preservação Permanente deverá ser separada dos loteamentos por uma ciclovia
- Área de Preservação Permanente deverá ser cercada por alambrado (postes de concreto, com base de uma fiada de bloco de concreto cheio, onde se prenderá a tela de arame galvanizado de fio 12 malha e 2 polegadas)

➤ **Processo nº 3802/2013– Licença Ambiental**

Loteamento: Área B

Local: Entre as Ruas Eneas Santos, Rua Dulce M. Torres e Av. Pedro Honorato

Requerente: Maria Auxiliadora Pinto e Outros

Vistoria: 18/08/2014

Situação da Licença: Aprovada

Condicionantes:

- Drenagem pluvial deverá ser atendida com rede de drenagem, conforme diretrizes urbanísticas, estabelecidas pela legislação;
- Efetuar o cercamento e reflorestamento da via que dá continuidade à Rua Dulce Mascarenhas Torres ligando a Rua Dr. Edmar Cunha com postes de concreto, com base em concreto ou canaleta cheia de concreto onde se prenderá a tela de arame galvanizado de fio 12 malha e 2 polegadas.

➤ **Processo nº 3803/2013– Licença Ambiental**

Loteamento: Área A

Local: Entre as Ruas Eneas Santos com Av. Pedro Honorato

Requerente: Maria Auxiliadora Pinto e Outros

Vistoria: 18/08/2014

Situação da Licença: Aprovada

Condicionantes:

✓/3

DNB

- Drenagem pluvial deverá ser atendida com rede de drenagem, conforme diretrizes urbanísticas, estabelecidas pela legislação;
- Efetuar o cercamento e reflorestamento da via que dá continuidade à Rua Dulce Mascarenhas Torres ligando a Rua Dr. Edmar Cunha com postes de concreto, com base em concreto ou canaleta cheia de concreto onde se prenderá a tela de arame galvanizado de fio 12 malha e 2 polegadas.

Processo nº 2127/2013 – Licença Ambiental

Loteamento: Jardim Esplendido

Local: Fazenda São Luiz próximo ao loteamento Recanto do Bosque

Requerente: Castroviejo Construtora Ltda.

Vistoria: 16/01/2014

Situação da Licença: Aprovada

Condicionantes:

- Drenagem pluvial conduzida através de caixas dissipadoras de energia até o manancial;
- Toda a área verde do loteamento, contígua à área de preservação permanente, deverá ser protegida por alambrado (postes de concreto, com base de uma fiada de bloco de concreto cheio, onde se prenderá a tela de arame galvanizado de fio 12 malha e 2 polegadas) e nesta área verde deverá existir plantio de espécies nativas e frutíferas, conforme orientação do IPDSA. O plantio deverá iniciar em janeiro de 2015 e término em janeiro de 2016;
- Alambrado deverá estar concluído antes do início do plantio das mudas;
- A manutenção do plantio deverá ficar a cargo do empreendedor até 3 anos após a conclusão do empreendimento, compreendendo coroação das mudas, adubação, replantio das mudas impróprias, combate de pragas, formigas, etc. *Det Braga*

Det Braga
Desirée Miranda Braga

Secretaria Executiva CODEMA

JB
João Bosco Borges
Presidente CODEMA